Cub 2006 - R$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
10/22

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2270,30	2632,82	3256,19				
PP4	2169,53	2508,78					
R8	2065,97	**2249,56**	2634,95				
R16		2181,13	2785,34				
PIS	1586,46						
CAL-8				2599,05	2732,59		
CSL-8				2242,80	2422,32		
CSL16				3022,59	3246,91		
GL						1245,49	
RP1Q							2339,90

Cub 2006 - R$ - Paraná
10/22

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2180,00	2690,52	3313,58				
PP4	2002,91	2534,88					
R8	1902,97	**2212,71**	2681,22				
R16		2141,30	2750,49				
PIS	1492,02						
CAL-8				2530,67	2699,60		
CSL-8				2191,30	2406,01		
CSL16				2925,55	3210,86		
GL						1224,29	
RP1Q							2302,44

Cub 2006 - % - Paraná
10/22

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	4,14%	-2,14%	-1,73%				
PP4	8,32%	-1,03%					
R8	8,57%	1,67%	-1,73%				
R16		1,86%	1,27%				
PIS	6,33%						
CAL-8				2,70%	1,22%		
CSL-8				2,35%	0,68%		
CSL16				3,32%	1,12%		
GL						1,73%	
RP1Q							1,63%

Resumo dos Custos - R$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
10/22

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileirade de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Outubro/22

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2270,30	0,03
PP-4	2169,53	0,05
R-8	2065,97	0,04
PIS	1586,46	-0,07

PADRÃO NORMAL		%
R-1	2632,82	0,01
PP-4	2508,78	0,01
R-8	**2249,56**	**0,026**
R-16	2181,13	0,02

PADRÃO ALTO		%
R-1	3256,19	-0,01
R-8	2634,95	0,01
R-16	2785,34	0,01

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	2599,05	-0,03
CSL - 8	2242,80	0,01
CSL - 16	3022,59	0,01

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	2732,59	-0,03
CSL - 8	2422,32	0,00
CSL - 16	3246,91	0,01

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2339,90	-0,18
GI	1245,49	-0,28

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7ª Região